



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO Nº 2.680, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 20 de Junho é feriado religioso nacional – *Corpus Christi*;

Considerando que este se dará em uma Quinta-feira, e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 21 de junho, Sexta-feira, proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa;

Considerando ainda que os servidores do Executivo, foram convocados para participarem do evento sobre situação da Barragem de Furnas no dia 06 de junho 2019, ocorrido na Câmara Municipal no horário noturno.

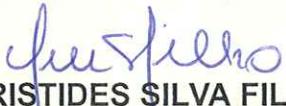
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, no dia 21 de junho de 2019;

ARTIGO 2º - *Na data mencionada no art. 1º, não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de Segurança, Saúde e Obras, tidas como essenciais.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 17 de junho de 2019.


ARISTIDES SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal